



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo em primeiro lugar

PORTARIA Nº 006/2020

SÃO JULIÃO (PI), 20 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Seleção com o objetivo de aplicar Teste Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, Sr. **JONAS BEZERRA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratar médicos para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o art. 37 inciso IX da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 461, de 08 de abril de 2013, que dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de São Julião, Estado do Piauí, com poderes para baixar edital, organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos de realização do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2020, com o objetivo de selecionar candidatos por tempo determinado.

Art. 2º - A Comissão de que ora trata o artigo primeiro desta Portaria é a única Instância Administrativa competente para análise e decisão de recursos em quaisquer fases do Teste Seletivo Simplificado, e será composta pelos servidores adiante relacionados, que desde já ficam nomeados.

Presidente: EVANETE DA ROCHA CARVALHO, CPF 823.705.323-00

Membro: PLÁCIDA FRANCISCA DA SILVA, CPF 807.760.273-87

Membro: MARIA JOSEMAURA DE CARVALHO DE DEUS, CPF 689.481.823-15

Suplente: MARIA NAUDA DE SOUSA, CPF 341.863.603-91

Suplente: SHIRLEIDE OCÍLIA DA SILVA, CPF 758.175.863-04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO


CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo em primeiro lugar

Parágrafo Único - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, em 20 de maio de 2020.


JONAS BEZERRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal